ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

ECOM5XVII/2026/33
Data: 22/05/2026
Discussão e Votação a: 27/05/2026
Resultado: Aprovado por unanimidade
Favor: PSD, CH, PS e CDS-PP
Ausente: IL, L, PCP, BE e PAN

GP PSD
GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Deputado Rui Afonso

Assunto: Audição do Banco de Portugal para apresentação do Relatório de Supervisão Comportamental relativo a 2025

O Banco de Portugal publicou recentemente o Relatório de Supervisão Comportamental relativo a 2025, através do qual ficou a saber-se que, no âmbito da correção e sancionamento de irregularidades detetadas, emitiu 126 advertências a 62 instituições bancárias, 423 recomendações a 86 instituições e 3298 determinações específicas a 131 instituições. Foram, ainda, propostos 52 processos de contraordenação dirigidos a 24 instituições.

A deteção de irregularidades pelo Banco de Portugal pode ter diferentes origens, seja nas ações de inspeção por si efetuadas, na análise da informação reportada, na fiscalização da publicidade ou na apreciação de reclamações de clientes bancários.

Refere o Banco de Portugal que, "sempre que, no exercício das competências de fiscalização da conduta, (…) deteta infrações ao quadro legal e regulamentar aplicável com impacto financeiro direto nos clientes (…) é exigida a devolução desses montantes através da emissão de determinações específicas".

O Relatório de Supervisão Comportamental apresenta a evolução dos montantes devolvidos aos clientes bancários nos anos mais recentes, verificando-se um crescimento acentuado em 2023, com 8,25M€, e em 2024, 22,26M€, o que compara com 1,43M€ em 2021 e 0,40M€ em 2022. No ano 2025, os valores devolvidos pelas instituições bancárias aproximaram-se dos valores de 2023, com 8,91M€, referentes, na quase totalidade, a comissões (8,24M€).

Trata-se de uma matéria com inegável relevância para a generalidade dos clientes bancários, que, como tal, interessa aprofundar, a par de outras matérias relativas à atividade supervisiva. Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD abaixo-assinados vêm requerer, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, a audição do Banco de Portugal para apresentação do Relatório de Supervisão Comportamental relativo a 2025.

GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Palácio de São Bento, 22 de maio de 2026

Os Deputados,

Hugo Carneiro

Alberto Fonseca

Francisco Pimentel